



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ILUSTRE PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES E VEREADORAS:

O presente Projeto de Lei trata da autorização legislativa para alterar o cargo em comissão ou função gratificada, de **COORDENADOR DE CRAS**, cuja necessidade é acrescentar o profissional de Pedagogia na escolaridade para contratação de profissional para esse cargo.

Essa alteração se faz justo, pois o profissional de pedagogia também tem a tutela para trabalhar de coordenador do CRAS, pois as atribuições do cargo, compete com a graduação de Pedagogia.

Acompanha o presente projeto, a estimativa de impacto orçamentário financeiro, da despesa de pessoal, criada por esta Lei

Estas são, pois, as razões de levar o presente à apreciação dos nobres Edis, esperando a sua aprovação.

Ao derradeiro solicitamos a tramitação do presente em caráter de urgência, face à relevância da matéria.

Rio dos Índios, aos dez dias de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



FLAVIO GOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DOC N° 045/2025
PROTOCOLADO
Em 11/02/2025

Eleba
Ass. Responsável